

ERRATA N° 001 DA PORTARIA N° 006/2024

Fica o resultado da classificação dos servidores efetivos inscritos na Portaria nº 006/2024 referente a Extensão de Carga Horária para o ano letivo de 2025 alterada no item abaixo, passando a ser considerado válido o texto ora citado.

Onde se lê:

PROFESSOR PB EDUCAÇÃO FÍSICA					
1º	Eduardo Altoé Possebon	03/03/2008	6.086	10/12/1982	Deferido
2º	Camyla Dassie Gueler Coco	09/04/2008	5.685	14/05/1982	Deferida
3º	Lucas Nunes Lameira	01/02/2018	2.465	07/04/1995	Deferido
4º	Bianca Biló Moreira Bonato	17/03/2014	3.882	27/08/1985	Deferida

Leia-se:

PROFESSOR PB EDUCAÇÃO FÍSICA					
1º	Eduardo Altoé Possebon	03/03/2008	6.086	10/12/1982	Deferido
2º	Camyla Dassie Gueler Coco	09/04/2008	5.685	14/05/1982	Deferida
3º	Bianca Biló Moreira Bonato	17/03/2014	3.882	27/08/1985	Deferida
4º	Lucas Nunes Lameira	01/02/2018	2.465	07/04/1995	Deferido